



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 209, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2000.000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO COVID-19

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3877 (1142 - COVID-19 SUAS - Port. 369 Acolhimento) R\$ 64.577,25

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO POPULAR

16.482.0570.1245.000 IMPLANT./INFRAESTR. DO LOTEAMENTO POPULAR

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3589 (1149 - Alien. Bens FMAS Assistência) R\$ 111,18

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2082.000 PROG. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESC

3.4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS 3686 (2010 - RECURSO FMDCA) R\$ 34.900,00

II - Recurso

SERVIRÁ DE RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de março de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

UQIOWZQRMOTXLK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 209/2022.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial, tendo em vista que:

Os créditos se referem a incorporação do saldo de superávit do exercício anterior no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, no qual se destinam a dar continuidade as ações do COMDICA, executadas pelo Fundo da Criança e do Adolescente, no qual possui recursos próprios e as ações deliberadas em Conselho, também em ações voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde decorrente do Covid-19 e para o Loteamento Popular, no qual é desenvolvido pelo Fundo da Habitação Popular.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de março de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

